



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 27 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2019, às 16:30 horas, no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) LIVIA MAMA DE SOUZA CONRALVES, regularmente matriculado sob número 140100365 intitulado ACESSO A SAÚDE PARA PESSOAS TRANS NA AMÉRICA LATINA: UMA REVISÃO DE ESCOPO

A Banca Examinadora, composta por:

NONBENTO RECH BONETTI (Orientador como presidente),
FABÍOLA STOLF BRZDZOWSKY (1º membro),
FILIPPE CANALHO MATTEUS (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
 Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
 Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: _____

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

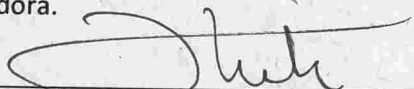
O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo


Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

- declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
- previsão de publicação em livro ou periódico
- manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.



Presidente da Banca Examinadora



1º Membro



2º Membro



Acadêmico